DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. REQUISITANTE (Secretaria/Setor/Departamento):

Unidade: Secretaria de Infraestrutura

Responsável pela formalização da demanda: Ederson Dalla Costa

E-mail: engenharia2@lindoiadosul.sc.gov.br

Objeto:

(X) Serviço não continuado

( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra

( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra

( ) Material de consumo

( ) Material Permanente/ equipamento

Grau de prioridade

( ) BAIXO

( ) MÉDIO

(X) ALTO

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de profissional ou empresa para fazer os levantamentos topográficos da Rua Leonelo Bertol e do trecho delimitado na estrada geral de Lindóia do sul/SC para Lajeado Acídio (entre a ponte e o salão da comunidade de Lajeado Acídio,) com área de aprox. 2600,00m²

JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO

A presente justificativa tem por finalidade fundamentar a necessidade da contratação de empresa ou profissional para levantamentos topográficos em via urbana e rural do Município de Lindóia do Sul/SC.

A contratação mostra-se necessária em razão da demanda contínua da Administração Municipal pela implantação, ampliação e melhoria da infraestrutura

viária, visando proporcionar melhores condições de trafegabilidade, segurança aos usuários, acessibilidade e desenvolvimento urbano e rural.

O levantamento topográfico constitui etapa fundamental para a obtenção de informações precisas acerca da geometria das vias, declividades, cotas, características do terreno e demais elementos necessários ao desenvolvimento dos projetos de engenharia. A precisão desses dados é essencial para garantir a viabilidade técnica das soluções propostas, bem como a correta quantificação dos serviços e materiais envolvidos.

Destaca-se ainda que o Município não dispõe, em seu quadro técnico permanente, de equipamentos especializados e estrutura operacional suficiente para a realização dos levantamentos topográficos, tornando a contratação de empresa especializada a alternativa mais eficiente e economicamente vantajosa para atender às demandas existentes.

Dessa forma, a contratação pretendida se justifica pela necessidade de obtenção de estudos, garantindo maior segurança, eficiência, economicidade e qualidade na aplicação dos recursos públicos destinados às futuras obras de infraestrutura viária do Município de Lindóia do Sul/SC.

QUANTITATIVO:

Constitui objeto da presente contratação a prestação de serviços técnicos especializados de engenharia, compreendendo:

Execução de levantamento topográfico de uma área urbana de aproximadamente 2000 m².

Execução de levantamento topográfico de uma área rural de aproximadamente 2600 m².

VALOR TOTAL (APROXIMADO): R$ 4.000,00 (quatro mil reais)

3. **PREVISÃO DA DATA DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO**: A partir de 15 de agosto de 2026.

4. ANÁLISE TÉCNICA

A presente contratação foi analisada sob os aspectos técnicos de viabilidade, necessidade e adequação ao interesse público, constatando-se que os serviços pretendidos são indispensáveis para o planejamento e desenvolvimento de futuras obras de pavimentação no Município de Lindóia do Sul/SC.

O levantamento topográfico e um elemento fundamental para a elaboração de projetos confiáveis e compatíveis com as condições reais do terreno. A ausência desses estudos pode resultar em falhas de dimensionamento, incompatibilidades técnicas, aumento dos custos de execução e redução da vida útil das estruturas projetadas.

Verificou-se ainda que o Município não dispõe de equipamentos específicos e estrutura técnica suficiente para a realização integral desses serviços com a precisão exigida pelas normas técnicas vigentes, tornando necessária a contratação de empresa especializada, devidamente habilitada e com capacidade técnica comprovada.

5. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE:

Ciente da demanda, RATIFICO os termos deste DFD.
Autorizo a abertura deste processo.
Dê-se prosseguimento ao Planejamento da Contratação. Após, retornar estes autos para aprovação do Termo de Referência – TR e do Estudo Técnico Preliminar- ETP, quando necessário.

Lindóia do Sul, 14 de julho de 2026

Ederson Dalla Costa
:retário de Infraestrutura

gov.br Documento assinado digitalmente
EDERSON DALLA COSTA
Data: 29/07/2026 17:27:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br